

# Câmara Municipal de Votorantim

# "Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

#### PROJETO DE LEI Nº 030/09

O Vereador Pedro Nunes Filho no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Júlio Carlos de Oliveira).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 19 de junho de 2009.

## Fernando de Oliveira Souza Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

# **MEMBROS**

**Heber de Almeida Martins** 

Lázaro Alberto de Almeida



# Câmara Municipal de Votorantim

# "Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

# PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

#### PROJETO DE LEI № 030/09

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Júlio Carlos de Oliveira).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 19 de junho de 2009.

## Heber de Almeida Martins Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO**, **CULTURA**, **ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

## **MEMBROS**

**Robson Vasco** 

Francisco Carlos Amorim



# Câmara Municipal de Votorantim

# "Capital do Cimento"

# PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

#### PROJETO DE LEI Nº 030/09

O Vereador Pedro Nunes Filho, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (Rua Júlio Carlos de Oliveira).

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

Votorantim, 19 de junho de 2009.

## Marcos Antonio Alves Relator

## **MEMBROS**

Solange de Oliveira Pedroso

Fabíola Alves da Silva Pedrico